



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/04/72

R. Régua
FUNCIONÁRIO

DATA 22/02/72

PROJETO DE LEI Nº 12/72

ASSUNTO

Denominação de Francisca Ferreira Gurgel
uma rua de Fortaleza.

VEREADOR: Eurico Matias

LEI Nº 3989 DE 7/04/72

DIOM Nº 4892 DE 12/04/72

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3989 DE 7 DE Abril DE 1972.



Denomina de FRANCISCA FERREIRA GURGEL
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - É denominada de FRANCISCA FERREIRA GURGEL, em homenagem a Sra. Francisca Costa Ferreira Gurgel, uma rua do bairro Senador Paulo Sarasate, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE
Abril DE 1972.


Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª. discussão

Em 14/03/1972
[Signature]
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 72/72

Denomina de FRANCISCA FERREIRA GURGEL um rua de Fortaleza.

Aprovado em 2ª. discussão

Em 15/03/1972
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de FRANCISCA FERREIRA GURGEL, em homenagem a Sra. Francisca Costa Ferreira Gurgel, uma rua do bairro / Senador Paulo Sarasate, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Fevereiro de 1972.

A Comissão de Redação Final
Em 15/03/1972
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Vereador Eurico Matias
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

O projeto em tela tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Francisca Ferreira Costa Gurgel, filha de Aderson Temoteo Ferreira e Amélia Costa Ferreira, nascida em Acarape em 26 de setembro de 1924 e falecida no dia 17 de Julho de 1968. Destacada educadora, dedicou grande parte de sua vida ao magistério. Pioneira de vários movimentos de fins filântropicos, com o espirito sempre voltado para o bem público. Nossa cidade, notadamente o antigo bairro do Campo do Pio, hoje, Senador Paulo Sarasate, muito deve ao trabalho edificante de Francisca Ferreira Gurgel. Vários melhoramentos ali foram introduzidos, graças à sua notavel atuação junto aos poderes públicos e justo se torna que isto seja reconhecido pela municipalidade, com a perpetuação do seu nome em uma rua do bairro que dela muito recebeu.

Espero, assim, a compreensão de meus ilustres pares, fazendo aprovar a propositura que ora apresento à consideração da douta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Fevereiro de 1972.

[Signature]
Vereador Eurico Matias



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/72:

A P R O V A D O
Em 21/03/1972
Antonio Costa
PRESIDENTE

Denomina de FRANCISCA FERREIRA GURGEL
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de FRANCISCA FERREIRA GURGEL, em homenagem a Sra. Francisca Costa Ferreira Gurgel, uma rua de bairro Senador Paulo Sarante, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de / Fortaleza, em 21 de março 1972.

Antonio Costa PRESIDENTE
João Augusto de Costa RELATOR
Ademir Brito
Leandro
Juliano

CMF

NMS/



Of. nº 0227

Fortaleza, 5 de abril de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de FRANCISCA FERREIRA GUEGEL uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
Abel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.